



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 370/2021

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2014/2019, convertido em espécie, à servidora **LIVINARA DE OLIVEIRA MARQUES**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 19/11/2021.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicada no Livro de
Ato Oficial em
20/11/21
Lopes
Coordenador(a) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Memorando nº: 116/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda / PMT**

Data: **18 de novembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 01 (hum) mês não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 2014/2019, em favor do servidor **LIVINARA DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 078.194.586-07, portador do RG nº MG-16.005.559. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 1.100,00
Quinquênio	R\$ 110,00
Art. 70 – adc form.	R\$ 55,00
Adic. Progressão	R\$ 220,00
TOTAL	R\$ 1.485,00

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
01 mês de Licença	R\$ 1.485,00

Recebido em 30/11/21
[Assinatura]

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 363 3.1.90.11.00.2.06.01.12.361.0004.2.0043-119.

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Aline Mota Quintanilha
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração
MASP 111

[Assinatura]

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: LIVINARA DE OLIVEIRA MARQUES

RG: MG-16.005.559

CPF: 078.194.586-07

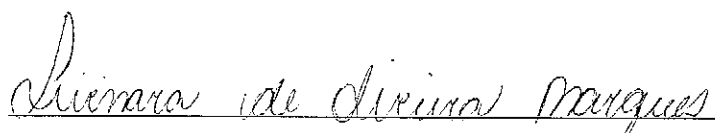
LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO (EFETIVA)

Vem muito respeitosamente solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder 01 (hum) mês de sua licença prêmio, não gozadas, referente ao decênio 2014/2019, TRANSFORMADO EM ESPÉCIE.



Nestes termos,
P. deferimento.

Tocantins/MG, 17 de novembro de 2021.


LIVINARA DE OLIVEIRA MARQUES
Requerente

2º MÊS

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____

